

 PORTARIA Nº 005 / 2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª.Lauriceia Amorim dos Santos, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - 1 por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 2º - Exonerar a Srª Edna dos Santos, do Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Ademir da Silva Arruda, do Cargo de Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 4º - Exonerar a Srª.Luana Helena Vianna Pavon , do Cargo de Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Hernandes da Conceição , do cargo de Gerente de Secretaria - AL - 10, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de dezembro de 2.018.

Art. 6º - Exonerar a Srª Nariany Rosi Correa Palheta, do Cargo de Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 7º - Exonerar o Sr. Marcos Vinicio Queiroz, do Cargo de Assistente de Cerimonial - AL - 20, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 8º - Exonerar o Sr. Marcelo Pereira, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Continuação da Portaria nº 005/2.019 de 31-01-2.019.

Art. 9º - Exonerar o Sr. Jose Orlando Peixoto de Miranda, do cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação o Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 10º - Exonerar o Sr. Orestes Luiz Franco, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 31 de janeiro de 2.019.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 31 de janeiro de 2.019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 088a08f2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>